



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CISGA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA

POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO		Página: 01 a 04
Elaborado em:	Versão: 01	

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha (CISGA).
Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra,
desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A
responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

ELABORAÇÃO, INFORMAÇÕES:

Serviço de Inspeção do CISGA-SICISGA
Rua Jacob Ely, 498, sala 05, Centro, Garibaldi/RS CEP: 95720-000
Fone/Fax: 54 3462 1708
Email: coordenacao.sicisga@gmail.com

LISTA DE ABREVIATURAS

A/C – Aos cuidados de
AI – Auto de Infração
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle
ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
BEA – Bem-estar Animal
CF – Constituição Federal
CIP – Controle Integrado de Pragas
CISGA- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
DIF – Departamento de Inspeção Final
EPI – Equipamento de Proteção Individual
FQ – Físico-química(s)
GTA – Guia de Trânsito Animal
LN – Linfonodo
LO – Licença Ambiental de Operação
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MB – Microbiológica(s)
MER – Material Especificado de Risco
MES – Memorial Econômico Sanitário
MV – Médico(a) Veterinário(a)
MVO – Médico(a) Veterinário(a) Oficial
MS – Ministério da Saúde
NC – Não conformidade
NF – Nota Fiscal
PAC – Boas Práticas de Fabricação
PAS – Processo Administrativo Sanitário
PESA – Programa Estadual de Sanidade Avícola
POA – Produtos de Origem Animal
POP – Procedimento Operacional Padrão
PPHO – Procedimento Padrão de Higiene Operacional
PSO – Procedimentos Sanitários Operacionais
RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal
RNC – Relatório de Não Conformidade
RT – Responsável Técnico
SI – Serviço de Inspeção
SICISGA – Serviço de Inspeção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha
SIE – Serviço de Inspeção Estadual
SIM – Serviço de Inspeção Municipal
SISBI-POA – Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal
SUSAF – Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CISGA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA

SNVS – Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária

TF – Tratamento pelo frio

VISA – Vigilância Sanitária

1. OBJETIVO

Este documento é de uso exclusivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA de acordo com o Regimento Interno estabelecido pelo decreto de cada município. Tem por finalidade auxiliar a inspeção local em sua organização e na realização das atividades, além de orientar o preenchimento das planilhas de verificação, RNCs, AIs e demais documentos pertinentes.

A fiscalização de que trata este manual visa proteger os interesses dos consumidores, no que se refere a proteção contra as fraudes, as adulterações de produtos e práticas que possam induzir o consumidor ao erro, contemplando a inocuidade de produtos de origem animal, bem como salvaguardar os Serviços de Inspeção Municipal consorciados.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Em todos os serviços e estabelecimentos registrados nos SIMs dos municípios consorciados no CISGA.

3. PRÉ-REQUISITOS

Para ser submetido à fiscalização, o estabelecimento deve estar registrado no SIM de um dos municípios pertencentes ao CISGA.

4. SETOR RESPONSÁVEL E RESPONSABILIDADES

A Coordenação do SICISGA é responsável pela elaboração, atualização e envio para aprovação deste manual, tendo responsabilidade quanto aos procedimentos descritos no documento, os Serviços de Inspeção Municipais ficam responsáveis de internalizar, aplicar e cobrar as normas e procedimentos publicados no site do CISGA.

5. PROCEDIMENTOS

Os médicos veterinários dos municípios consorciados são responsáveis pela fiscalização nos estabelecimentos industriais elaboradores de produtos de origem animal registrados em cada SI, conforme determina a legislação de cada município.

Espera-se dos servidores lotados no SIM a boa conduta profissional no desempenho de suas tarefas em todos os aspectos, conduta esta que deve ser pautada na ética, honestidade, boa-fé, educação e na discrição a respeito das informações das quais os servidores têm acesso, assim como é fundamental que o responsável pela fiscalização detenha conhecimento da legislação e normas relacionadas à inspeção de produtos de origem animal.

As fiscalizações tem como objetivo verificar o cumprimento das legislações vigentes, tais como: *ante mortem*, *post mortem*, inspeções de rotina, coleta de amostras para análise laboratorial, os procedimentos de registro de estabelecimentos, o registro de produtos, verificação oficial de planos de ação e a adoção de ações fiscais, verificação dos programas de autocontrole entre outras atividades que forem necessárias a segurança e qualidade dos alimentos.



Os POPs a seguir devem ser seguidos para que se possa alcançar o objetivo da inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal de forma padronizada dos estabelecimentos registrados no SIM de cada município.

- POP 01** - Organização Geral
- POP 02** - Análises Laboratoriais
- POP 03** - Rotulagem
- POP 04** - Projetos
- POP 05** - Estabelecimentos de inspeção permanente
- POP 06** - Inspeções e PACs
- POP 07** - Produtos sem RTIQ
- POP 08** - Controle de Fraude e Formulações
- POP 09** - Indicação ao SISBI
- POP 10** - Supervisões